



PORTARIA CAU/SP Nº 062, DE 05 DE AGOSTO DE 2015.

Altera a Portaria CAU/SP nº 059, de 20 de maio de 2015 para revogar a nomeação de membro para a composição do Grupo de Trabalho denominado BIM – Informática Aplicada à Arquitetura e nomear membro substituto.

O Presidente do CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SÃO PAULO-CAU/SP, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 35, inciso III, da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e com fundamento nas disposições contidas no Art. 22, alínea “o”, do Regimento Interno do CAU/SP, e ainda,

Considerando a Portaria CAU/SP nº 059, de 20 de maio de 2015, que nomeou os membros para composição dos Grupos de Trabalho de Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo – CAU/SP;

Considerando que o membro titular, nomeado para compor o Grupo de Trabalho BIM – Informática Aplicada à Arquitetura, através da Portaria acima especificada, FABIO RIBEIRO ARENA, manifestou a impossibilidade de participar dos trabalhos do grupo;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a nomeação de FABIO RIBEIRO ARENA, CPF/MF nº 246.010.508-80, da composição do Grupo de Trabalho BIM – Informática Aplicada à Arquitetura.

Parágrafo único. Em razão da revogação acima, deverá assumir o lugar de Titular do Grupo de Trabalho BIM, o primeiro substituto nomeado através da Portaria CAU/SP nº 059, de 20 de maio de 2015, MAURÍCIO DE CASTRO GAZOLA, CPF/MF nº 174.288.038-02 e, conseqüentemente, ANA MARIA LAZZARI, CPF/MF nº 053.440.498-70, passará a ocupar o lugar de 1ª Substituta de referido Grupo de Trabalho.

Art. 2º A fim de preencher a lacuna relativa ao 2º Substituto, nomeio RICARDO DOS SANTOS FERREIRA, CPF/MF nº 162.445.638-32, para compor referido Grupo de Trabalho.

Art. 3º Ficam inalterados os demais dispositivos da Portaria CAU/SP nº 059, de 20 de maio de 2015 no que não contrariar a presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

São Paulo, 05 de agosto de 2015.

Gilberto Silva Domingues de Oliveira Belleza
Presidente do CAU/SP